



PATRIMÔNIO NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

CASTELANO, Maria Carolina

*Graduada em Arquitetura e Urbanismo e Mestranda em
Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros
carolarquiteta@uol.com.br*

LESSA, Simone Narciso

*Doutorado em História pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil(2001)
Professora de Ensino Superior da Universidade Estadual de Montes Claros, Brasil
monelessa@hotmail.com*

305

RESUMO

O artigo discute as origens do conceito de patrimônio numa perspectiva histórica, seu papel no desenvolvimento urbano e para a cultura local. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica onde pretende-se apresentar a história do conceito de patrimônio e analisar sua relação no processo de intensa urbanização ocorrido no Brasil. Serão investigados os enfoques do patrimônio e sua relação com o desenvolvimento urbano, as políticas públicas de ocupação do espaço público, na forma da cidade, no meio ambiente, na mobilidade, assim como na qualidade de vida da população. O sistema capitalista tem também seu papel na estrutura do sistema político e do desenvolvimento em seu caráter industrial pelo qual está colocada nossa sociedade. O patrimônio cultural inserido neste contexto suscita diversas questões como preservação, sustentabilidade, identidade, memória, as quais estão relacionadas com a problemática do espaço urbano.

Palavras-Chave: Patrimônio Cultural. Cidades. Espaço Urbano.

ABSTRACT

The article discusses the origins of the concept of equity in a historical perspective, its role in urban development and local culture. It is a literature which is intended to present the history of the concept of heritage and examine their relationship in the intense urbanization process occurred in Brazil. The approaches of equity and its relationship with urban development, public policies of occupation of public space in the form of the city, the environment, mobility, and quality of life of the population will be investigated. The capitalist system also plays a role in the structure of the political system and development in its industrial character which is placed by our society. The inserted cultural heritage in this context raises several issues as preservation, sustainability, identity, memory, which are related to the problem of urban space.

Keywords: Cultural Heritage. Cities. Urban Space.



INTRODUÇÃO

Neste artigo será tratado o conceito de patrimônio e sua relação com o espaço urbano, sendo apresentados e discutidos diversos conceitos, sempre apoiados na reflexão de um conjunto de importantes autores, alguns deles já clássicos, que abordaram em seus estudos temas relacionados: o patrimônio cultural, patrimônio sustentável, cidade, arquitetura patrimonial, desenvolvimento do espaço urbano, preservação do patrimônio, políticas públicas de planejamento e ordenamento territorial, mobilidade, sistema econômico e a perspectiva do Brasil frente à esses temas relacionados.

A partir do conceito de patrimônio e dos outros temas à ele relacionados, o objetivo deste trabalho é expor esses conceitos para refletir a questão do patrimônio inserido no contexto do desenvolvimento do espaço urbano. É uma pesquisa bibliográfica, na qual pretende-se mostrar a importância do patrimônio para a consolidação de um desenvolvimento sustentável para as cidades.

DESENVOLVIMENTO

Patrimônio é um termo vindo do latim *patri* ("pai") e *monium* ("recebido"), historicamente estava ligado à herança. Patrimônio é tudo aquilo que nos pertence. É a nossa herança do passado e o que construímos hoje. É obrigação de todos nós, preservar, transmitir e deixar todo esse legado, às gerações vindouras.

É interessante entender sobre o termo monumento pois o mesmo será citado neste trabalho, e, sempre aparece na literatura relacionado à patrimônio: o termo monumento, do latim *monumentum*, derivou-se, na Antiguidade Clássica, de *monere* ("advertir", "lembrar"), isto é, aquilo que traz à lembrança alguma coisa. Choay (2006, p.18) assim o define: “chama-se a monumento tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças”.

A historiadora Françoise Choay resume a evolução pela qual tem passado o termo patrimônio ao longo do tempo, o qual foi tomando novos contornos à medida em que foi sendo empregada em diferentes contextos, em diferentes momentos. A grande dimensão que patrimônio histórico alcança atualmente é resultado da sua evolução para o conceito de patrimônio cultural nas últimas décadas.



Desse modo, será apresentado a evolução do conceito de patrimônio ao longo do tempo assim como os aspectos brasileiros referentes a esse tema, baseados na obra de Françoise Choay "*A alegoria do patrimônio*", em dados do IPHAN¹, da UNESCO² e da legislação brasileira.

Patrimônio históricorefere-se a um bem móvel, imóvel ou natural, que possua valor significativo para uma sociedade, podendo ser estético, artístico, documental, científico, social, espiritual ou ecológico. A categoria histórica do patrimônio é representado pelas edificações.

Opatrimônio histórico teve sua preservação iniciada com atividades sistemáticas no século XIX, após a Revolução Francesa e a Revolução Industrial, inicialmente para restaurar os Monumentos e Edifícios Históricos destruídos pela guerra.

Os primeiros conceitos para patrimônio foram elaborados pelo arquiteto francês Eugène Viollet-le-Duc sendo estes para a preservação e restauração de patrimônio edificado. Outras teorias foram importantes para o processo de preservação relaizadas por nomes como o inglês Ruskin e o italiano Boito. Outro personagem importante foi o arquiteto e urbanista Gustavo Giovannoni, pois ele foi um dos precursores do restauro científico e da preservação de cidades históricas.

Em Roma, no ano de 1420, com o desenvolvimento de um clima intelectual em torno de ruínas antigas que falavam da história e confirmavam o passado fabuloso da cidade que se pretendia recuperar, esse ligou-se ao adjetivo histórico, sendo a partir de então entendido como obras arquitetônicas remanescentes de épocas passadas.

Os documentos relativos ao patrimônio cultural, editados pelo Instituto do Patrimônio na 1ª. Conferência Internacional para a conservação de monumentos históricos, ocorreu em Atenas, em 1931, promovida pela Sociedade de Nações. O produto dessa conferência foi a primeira das Cartas Patrimoniais editadas no século XX, que se configuram como "documentos, muitos dos quais firmados internacionalmente, que representam tentativas que vão além do estabelecimento de normas e procedimentos, criando e circunscrevendo conceitos às vezes globais, outras vezes locais". (IPHAN).

¹ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

² Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.



O entendimento ainda restrito, no entanto, começaria a mudar no período entre o fim da II Guerra Mundial e os anos 1960. Choay (2006, p.12); a partir da década de 1960, os monumentos históricos já não representam senão parte de uma herança que não para de crescer com a inclusão de novos tipos de bens e com o alargamento do quadro cronológico e das áreas geográficas no interior das quais esses bens se inscrevem.

Esse alargamento de universo dos bens a serem protegidos, somou-se uma maior abrangência geográfica, principalmente a partir da criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 1945.

Em 1964, na Conferência de Veneza, houve a participação de três países não-europeus: México, Tunísia e Peru. Já na Convenção de Paris, promovida pela UNESCO em 1972, oitenta países dos cinco continentes estavam presentes. Esse fato refletiu-se nos documentos de proteção produzidos a partir de então.

Ocorreu, portanto, a maturação dos vários conceitos e observações presentes nas Cartas Patrimoniais editadas ao longo de todo século XX. A UNESCO produziu, em Paris, em 1972, com a participação de várias nações, a *Convenção para a proteção do mundial, cultural e natural*. Esse documento foi um tratado internacional que reuniu um conjunto de dispositivos que trataram da identificação, a proteção e a preservação do patrimônio material, ou tangível de todo o mundo, considerado especialmente valioso para toda humanidade.

“A partir de 1975, na cena internacional é colocada a questão da integração – entre os conjuntos históricos e a vida coletiva de nossa época. Em 1976 a UNESCO adota uma recomendação relativa à proteção dos conjuntos históricos tradicionais e ao seu papel na vida contemporânea.” (CHOAY, 2006).

As noções mais recentes sobre patrimônio são descritas por Figueiredo dessa forma:

A abordagem que se aproxima destas preocupações foi sistematizada sob a expressão “paisagem cultural”. Tal como preconiza a Recomendação R(95) do Conselho de Ministros da Europa de 1995, o novo conceito pretende congrega os vários aspectos e categorias correntes no campo do patrimônio, considerando a necessidade de superação da fragmentação ainda praticada. Partindo-se de uma concepção mais alargada e integradora entre a ação do homem e a natureza e entre os patrimônios material e imaterial, adotar a paisagem como patrimônio pressupõe, ao passo que admite, as relações intrínsecas e inseparáveis entre as abordagens da história, da arte, da antropologia, da sociologia, da ecologia, da memória e da cultura, e suas correspondências no meio físico, seja na edificação ou no território, urbano, rural ou natural. (FIGUEIREDO, 2014).



O documento descrito acima recomenda a adoção destes pressupostos às políticas paisagísticas e de patrimônio e, recentemente, foi adotado pelo IPHAN por meio da *Carta de Bagé* (2007) e do instrumento da *Chancela da Paisagem Cultural* (2009). Neste aspecto de “paisagem cultural” deve haver, portanto um planejamento que integre gestão territorial com as políticas ambientais, sociais, culturais e econômicas.

No que diz respeito sobre o patrimônio no Brasil tem-se que: o artigo primeiro do Decreto-Lei que criou no país, em 1937, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o qual também compartilha a mesma visão, declarando que são essencialmente os bens materiais, sejam eles móveis ou imóveis, o patrimônio histórico do país.

Segundo o Art. 1º. Do Decreto-Lei nº 25, de 30/11/1937: Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

A Constituição de 1976 determina no seu Artº 78 que "incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais promover a salvaguarda e a valorização do patrimônio cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum.", na qual incluem-se no patrimônio cultural, obras de arquitetura modernista e industrial (haja visto que anteriormente, as mesmas não eram consideradas).

Os bens culturais classificados devem ser protegidos e conservados, a Constituição de 1946 diz no seu artigo 175: "As obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público."

A proteção dos bens culturais em território brasileiro está garantida pela Lei Federal nº 25, de 30 de Novembro de 1937, a qual define as regras do "tombamento" (inventariação) dos bens pertencentes ao "Patrimônio Histórico e Artístico Nacional", bem como a proteção a que esses bens ficam sujeitos no sentido da sua preservação e conservação. O órgão nacional encarregado de promover a proteção patrimonial é o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.



De 1.937 com o 1º. Decreto-Lei até a Constituição de 1988, ou seja, nesses 51 anos, o país sofreu intensas e velozes mudanças, transformando-se de rural em majoritariamente urbano, a Constituição de 1988 relativiza a noção de excepcionalidade, substituída em parte pela de representatividade e reconhece a dimensão imaterial, sendo assim, a denominação *Patrimônio Histórico e Artístico* é substituída por *Patrimônio Cultural*. O conceito é assim ampliado de maneira a incluir as contribuições dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Essa mudança incorpora o conceito de referência cultural e significa uma ampliação importante dos bens passíveis de reconhecimento.

O artigo 216 da Constituição Federal assim conceitua patrimônio cultural: A Constituição de 1988 estabelece no seu Artº 216 que "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."³

O patrimônio cultural, portanto, trata-se de: o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devem ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. Ele engloba vários elementos: têm-se os bens culturais e os bens naturais, dentre os bens culturais existem os bens imateriais e os materiais, e dentre os bens materiais têm-se os bens materiais móveis e os bens materiais imóveis.

Do patrimônio cultural fazem parte bens imóveis tais como castelos, igrejas, casas, praças, conjuntos urbanos, e ainda locais dotados de expressivo valor para a história, a arqueologia, a paleontologia e a ciência em geral. Nos bens móveis incluem-se, por exemplo, pinturas, esculturas e artesanato. Nos bens imateriais considera-se a literatura, a música, o folclore, a linguagem e os costumes.

³ Fonte: IPHAN.



Considera-se patrimônio cultural portanto: os monumentos. – obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de caráter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; os conjuntos – grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; os locais de interesse – obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. (UNESCO).

Para a UNESCO, o patrimônio cultural é de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos, ela refere-se ao Patrimônio Cultural Mundial como sendo este, composto por monumentos, grupos de edifícios ou sítios que tenham um excepcional e universal valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico.

A noção de patrimônio cultural formou-se como resultado de uma longa evolução, que se inicia por uma afeição de civilizações antigas por obras do passado, antes, chamadas de antiguidades, e, depois, de monumentos, estas obras começaram a ser entendidas no sentido de patrimônio somente no momento em que se conceitua a história como uma disciplina. Esse sentido, mais tarde, resultaria na visão de patrimônio histórico, e, nas últimas décadas do século XX, na noção mais abrangente de patrimônio cultural.

No ano de 2003, foi realizada uma convenção onde trata-se especificamente sobre patrimônio cultural imaterial. Ele foi denominado de *Convenção para a salvaguarda do Patrimônio cultural imaterial*, composto por um conjunto de dispositivos que trataram da identificação, proteção e preservação dessa nova categoria de bens.

Segundo esta convenção, tem-se uma abrangência mais universal, os bens imateriais ou intangíveis consistem em: práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas e também os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados e as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos que se reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Ele é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua



interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO).

Hoje pode-se entender que o patrimônio cultural é um legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações (...) fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade, sendo de fundamental importância para a memória, a criatividade dos povos e a riqueza das culturas (UNESCO).

Em relação ao patrimônio cultural, é possível observar como a noção de sustentabilidade pode estar relacionada a ela, pois a sustentabilidade cultural ocorre quando há preservação de valores, estes que dão sentido e identidade a um grupo, resgatando a consciência de que o patrimônio cultural harmonizado com as necessidades da sociedade se torna um aliado para a manutenção da qualidade de vida pelo estímulo ao respeito à identidade de um povo e aos benefícios gerados pelo dinamismo urbano.

Durante o 3º. Encontro Nacional do Ministério Público na defesa do patrimônio cultural, ocorrido em 2006 em Brasília, destacam-se algumas recomendações acerca deste tema, tais como:

A todo bem cultural há de ser dado um uso, que deve se harmonizar com a preservação de suas características essenciais. Dentre os vários valores identificadores de bens culturais merecedores de proteção, ressaltam-se: o arquitetônico, o histórico, o evocativo, o ambiental, de recorrência regional, de raridade funcional e de antiguidade, podendo determinado bem ostentar simultaneamente mais de um desses valores. São direitos da população local em relação ao seu patrimônio cultural: direito de conhecer sua própria história e a de seu povo; direito a conservar suas manifestações culturais em contato com a continuidade das tradições; direito a ser informada e participar da tomada de decisões que afetem os bens culturais; direito de beneficiar-se, com prioridade, do desenvolvimento socioeconômico que a utilização do bem possa gerar; direito a que se considere, prioritariamente, a qualidade de vida do morador local e que esta não reste prejudicada pela atenção ao turismo ou a terceiros, garantindo à população a identificação de seus próprios valores sociais. (CAMPOS, 2011).

Para que o patrimônio cultural possa ser sustentável, é necessário que hajam envolvimento dos poderes constituídos e a participação popular no sentido de estabelecer prioridades sobre a manutenção de nossa cultura como forma de alavancar o desenvolvimento



de nossa sociedade, garantindo o direito às gerações futuras de identificar seus próprios valores na ligação entre passado, presente e futuro.

A noção de sustentabilidade dentro da aplicação da política de patrimônio é encontrada na capacidade de, simultaneamente preservar o passado e construir o futuro, sendo assim, torna-se um desafio contemporâneo das sociedades.

A relação da cultura com a arquitetura e a história são fatores importantes para a compreensão do patrimônio inserido no desenvolvimento do espaço urbano contemporâneo; esse assunto, é bastante discutido por Castells, e, principalmente por Choay.

Minha hipótese é que para a compreensão do espaço de fluxos está misturando as relações espacial dos interesses dominantes ocorre em todo o mundo e por intermédio das culturas, o abandono da experiência, história e cultura específica para a formação de significado está levando a generalização da arquitetura aistórica, acultural.(CASTELLS, 1999, p. 507).

É possível perceber, uma contínua mutação em usos e programas das edificações históricas, porém isso foi justificado na Carta de Veneza onde “a recomendação era de que sempre fossem preservadas, nos monumentos arquitetônicos, as sucessivas intervenções decorrentes de alterações programáticas havidas ao longo do tempo.”

Para Choay (2006, p.179), “a conversão da cidade material em objeto de conhecimento histórico foi motivada pela transformação do espaço urbano que se seguiu a revolução industrial: perturbação traumática do meio tradicional, emergência de outras escalas viárias e parcelas.”

O arquiteto e urbanista Cerdá, foi o primeiro a considerar a cidade em perspectiva histórica e a estudá-la segundo os mesmos critérios que as formações urbanas contemporâneas, a isso ele dá o nome de urbanismo, Cerdá propõe a primeira história geral e estrutural da cidade.

Choay (2006, p.194), cita Giovannoni (1873-1943), para quem “atribuiu simultaneamente um valor de uso e um valor de museu aos conjuntos urbanos antigos, se das figuras reverencial e museal da conservação urbana integrando-os numa concepção geral da organização do território”.



A própria natureza da cidade e dos conjuntos urbanos tradicionais, seu *ambiente*, resulta dessa dialética da ‘arquitetura maior’ e de seu entorno. É por isso que, na maioria dos casos, isolar ou ‘destacar’ um monumento é o mesmo que mutilá-lo. O entorno do monumento mantém com ele uma relação essencial. (CHOAY, 2006, pp. 200-201).

Pode ocorrer que as cidades e os conjuntos arquitetônicos confrontem-se com a valorização do patrimônio arquitetônico em geral e sua reutilização, por uma interação na vida contemporânea (CHOAY, 2006, p.222).

Sobre o patrimônio arquitetônico na cidade, Choay (2006, p. 231) considera que “a arquitetura é a única arte cujas obras exigem ser percorridas fisicamente. Só ela exige deslocamentos, percursos, desvios que implicam o envolvimento de todo o corpo e que não podem ser substituídos pela percepção visual isolada.”

No que se refere ao desenvolvimento urbano e preservação, é interessante notar que as transformações do espaço urbano próprios do início da segunda metade do século XX, isto é, sua modernização (relacionada com a noção de progresso), foram encampadas em grande medida pelos agentes políticos nas cidades e pela própria sociedade. Entretanto, a preocupação com a preservação cresceu nesse mesmo período, substituindo, em princípio, o ímpeto transformador anterior por conta dos problemas decorrentes do crescimento das cidades.

Atualmente o IPHAN é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, responsável por preservar a diversidade das contribuições dos diferentes elementos que compõem a sociedade brasileira e seus ecossistemas. Segundo o próprio Instituto, sua responsabilidade implica em preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros, bem como assegurar a permanência e usufruto desses bens para a atual e as futuras gerações.

Na questão da preservação, Choay demonstra que, na perspectiva dos proprietários de bens patrimoniais urbanos, a preservação nem sempre é vista como algo benéfico, pois “os proprietários por sua vez reivindicam com o direito de dispor livremente de seus bens para deles tirar o prazer ou o proveito que bem entendam” (CHOAY, 2006, p.16).



Além disso existe uma inflação patronal combatida e denunciada por outros motivos: custo de manutenção, inadequação aos usos atuais e paralisação de outros grandes projetos de organização do espaço urbano.

Giovannoni adverte que os centros e bairros antigos só poderão ser conservados e integrados à vida contemporânea se sua nova destinação for compatível com sua morfologia e com as suas dimensões.(CHOAY, 2006, p. 236).

No caso da preservação do patrimônio cultural brasileiro, o órgão responsável é o IPHAN, o qual

Tem se ocupado de fiscalização e proteção dos bens culturais brasileiros inclusos na lista do patrimônio mundial, bem como daqueles representativos da cultura nacional. Desse modo, atualmente, o iphan se dedica as ações de identificação, catalogação, restauração, conservação, preservação, fiscalização e difusão dos bens culturais em todo território brasileiro. (PELEGRINI, 2009, p.80).

Para a discussão do tema de patrimônio inserido no contexto urbano, devem ser considerados também outros conceitos pertinentes ao tema como: memória, identidade e a relação desses com o local, a cidade, o meio urbano enfim.

De acordo com Le Goff (2003, p. 469) “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angustia. O mesmo autor (2003, p.471) defende que a memória é alimentada pela história e “procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens.”

A memória de um local repleto de fatos históricos é vital para a compreensão da transformação social, pois

O patrimônio cultural edificado pode ser pensado enquanto suporte da memória social, ou seja, os edifícios e áreas urbanas de valor patrimonial podem ser tomados como um ponto de apoio da construção da memória social; como um estímulo externo que ajuda a reativar e reavivar certos traços da memória coletiva em uma formação sócio territorial."(MESENTIER, 2003, p.3).



Segundo Rossi, existe uma relação entre memória coletiva e a cidade, onde os lugares e a paisagem urbana são sede da memória coletiva. A arquitetura e a paisagem também integram a memória por sediarem os acontecimentos e assim, essa memória coletiva se espelha na transformação do espaço realizado pela coletividade. “A cidade é por si mesma depositária de história” (ROSSI, 1998, p.193).

Para Lemos, quanto à identidade, “há muito o que dizer e aqui nos louvamos no sentido aristotélico: ela caracteriza um conjunto de coisas de mesma essência, de mesma natureza”.

No IV Encontro do CIAM⁴ ocorrido em 1933, é abordado o tema da cidade em relação às obras do passado

A vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhe conferem sua personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco sua alma. São testemunhos preciosos do passado que serão respeitados, a princípio por seu valor histórico ou sentimental, depois porque alguns trazem uma virtude plástica na qual se incorporou o mais alto grau de intensidade do gênio humano (CIAM IV, 1933).

A respeito da relação entre arquitetura, identidade, espaço e sociedade, Castells (1999, p.508) defende que “quanto mais as sociedades tentam recuperar sua identidade além da lógica global do poder não controlado dos fluxos, mais precisam de uma arquitetura que exponha sua realidade sem imitar a beleza de um repertório espacial trans-histórico.” Castells discorre também de como a sociedade apresenta-se diante dos espaços de fluxos atuais:

As pessoas ainda vivem em lugares, mas, como a função e o poder em nossas sociedades estão organizados no espaço de fluxos, a dominação estrutural de sua lógica altera a forma fundamental e o significado e a dinâmica dos lugares. A experiência, por estar relacionada a lugares, fica abstraída do poder, e o significado e cada vez mais separado do conhecimento. Segue-se uma esquizofrenia estrutural entre duas lógicas espaciais que ameaça romper os canais de comunicação da sociedade. A tendência é para um horizonte de espaço de fluxos aístico em rede, a sua lógica nos lugares segmentados e espalhados, cada vez menos relacionados uns com os outros, cada vez menos capazes de compartilhar códigos culturais. (CASTELLS, 1999, p.517).

⁴CIAM: Congresso Internacional de Arquitetura Moderna.



No mundo globalizado, observa-se contradições no espaço urbano, pois com os descentramento dos sujeitos, presencia-se a multiplicação das identidades, “parece estar contribuindo paradoxalmente, por um lado, para a valorização de patrimônios e historicidades locais e, por outro, para o esfacelamento de tradições, saberes e memórias de determinados grupos.” (PELEGRINI, 2009, p. 78).

Pelegrini (2009) reflete também acerca da relação entre bens culturais, memória e identidade diante dos novos modos de viver:

A orientação teórica interdisciplinar que tem norteado a compreensão dos modos de se viver e as sociabilidades humanas pauta-se pelo reconhecimento de representações simbólicas plurais e de bens culturais múltiplos, eleitos como signos das memórias, das histórias e das identidades dos mais variados grupos sociais. (PELEGRINI, 2009, p. 85).

Em se tratando de planejamento urbano e políticas públicas de ordenamento territorial no Brasil e a sua relação com patrimônio, pode-se dizer que desde a Carta de Atenas⁵ trata-se do patrimônio histórico das cidades, decretando que os valores arquitetônicos devem ser mantidos, respeitando-se a personalidade e o passado próprios da cidade.

Nas décadas de 1960 e 1970, o planejamento representava uma visão do Governo Federal para o Brasil, nesta época o país se transformava de rural em urbano, existia o incentivo à industrialização, a implantação da nova capital, um novo modelo rodoviário, construção de estradas e a busca pelo desenvolvimento.

Para Bertoni & Melo, (2006, pp. 125 -133) inexistiu no Brasil uma política de ordenamento territorial, para esses autores, essa questão ainda é indefinida. A Constituição Federal de 1988 legitima a política de ordenamento territorial como uma obrigação do Estado, mas nada diz respeito do seu conteúdo, o governo, todavia, possui a intenção de propor uma política de ordenamento com uma perspectiva territorialmente ampla que envolva a definição

⁵A carta de Atenas foi um manifesto urbanístico resultante do IV congresso internacional de arquitetura moderna (CIAM), realizado em Atenas, em 1933. Disponível em: <www.vitruvius.com.br/documento/patrimonio/patrimonio02.asp> acesso em 01/10/2013.



de diretrizes, estratégias e metas, além de instrumentos, prazos e recursos para sua implementação.

Sobre a política de ordenamento territorial no Brasil pode-se considerar que:

Comando encontra-se sob o poder de algumas empresas, de poucos Estados imperiais e de organismos distantes do local vivido, exige reconstruir a noção de território. Há que se compreender esta dinâmica para se preencher os requerimentos de uma política nacional de ordenamento territorial.(BERTONI & MELO, 2006, p. 126).

318

Onde ocorre o debate sobre ordenamento territorial, as visões sobre seu conceito e função são divergentes, percebe-se setores públicos ainda retrogradados, onde vantagens individuais são consideradas em desfavor do bem coletivo.

Para Giovannoni todo fragmento urbano antigo deve ser integrado num plano diretor local, regional e territorial, que simboliza sua relação com a vida presente. Nesse sentido, seu valor de uso é legitimado, ao mesmo tempo, do ponto de vista técnico, por trabalho de articulação com as grandes redes primárias de ordenação, e do ponto de vista humano, “pela manutenção do caráter social da população.”(CHOAY, 2006, p.200).

Estudos da UNESCO, nos últimos 50 anos, mostram que a conservação do patrimônio urbano tem surgido como um importante setor da política pública em todo o mundo, pois é uma resposta à necessidade de preservar valores partilhados. Mostram também que a preservação permite à população o acesso à memória coletiva.

Como foi pesquisado em documento da UNESCO, a exclusão do patrimônio arquitetônico no planejamento do desenvolvimento das políticas públicas poderá acarretar danos como: cidades insustentáveis, destruição de bens patrimoniais e perdas para futuras gerações.

É favorável para o desenvolvimento sustentável da cidade que o planejamento do território e as políticas setoriais sejam integradas a fim de que o patrimônio cultural seja efetivamente tomado como seu elemento estruturante.



A integração do patrimônio às demais políticas públicas, em busca de uma relação sincrônica e diacrônica com o desenvolvimento e o futuro, deve ultrapassar a conciliação entre a arquitetura moderna e a cidade antiga.

No Brasil atualmente, em escala local, o ordenamento do território acontece através do Plano Diretor de Uso do Solo.

As consequências negativas de uma política urbana deficiente e, de uma quase ausência de medidas de planejamento urbano ordenando as atividades, de forma articulada, de uso do solo com as de transportes, são inúmeras e comprometem a mobilidade e acessibilidade urbana. Sobre o conceito de mobilidade urbana, tem-se que:

A Política Nacional da Mobilidade Urbana Sustentável, desenvolvida pelo Ministério das Cidades (BRASIL, 2007), define mobilidade urbana como atributo associado às pessoas e bens e, que está relacionada às necessidades de deslocamentos no espaço urbano, de acordo com as atividades nele desenvolvidas.

O Plano de Mobilidade Urbana, diz que:

A mobilidade urbana para a construção de cidades sustentáveis será então produto de políticas que proporcionem o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizem os modos coletivos e não motorizados de transporte, eliminem ou reduzam a segregação espacial, e contribuam para a inclusão social favorecendo a sustentabilidade ambiental. (BRASIL, 2007).

De acordo com a abordagem sobre a mobilidade urbana, percebe-se que é um tema atual, e deve ser estudado juntamente com questões como a relação entre sociedade, políticas públicas, sistema econômico, pois, contribuem para a compreensão do desenvolvimento urbano e o patrimônio inserido nesse contexto; sendo assim:

O que de fato está em jogo aqui, contudo, é uma análise da produção cultural e da formação de juízos estéticos mediante um sistema organizado de produção e de consumo mediado por divisões do trabalho, exercícios promocionais e arranjos de marketing sofisticados. E, em nossos dias, o sistema inteiro é dominado pela circulação do capital (com frequência multinacional). (HARVEY, 2005, p.311).



Segundo Santos (2012, p.326) acultura é uma “forma de comunicação do indivíduo e do grupo com o universo, é uma herança, mas também um reaprendizado das relações profundas entre o homem e o seu meio.”

A cidade é o lugar onde se reúnem a melhores condições para o desenvolvimento do capitalismo, segundo Castells (1974) a produção espacial como manifestação do capitalismo traduz-se no urbano, a segregação social se manifesta nas formas espaciais, e as contradições sociais impostas pelo desenvolvimento capitalista estão impressas na estrutura na paisagem urbana.

Indicar alguns aspectos de mudanças: a ascensão de novas potências como o Brasil [...], o acentuamento das interdependências, com a atenuação relativa da importância do fato “nacional” vinculado ao fortalecimento relativo de outros níveis: o inter e o multinacional, mas também o local, o regional, o plurinacional; enfim o poderoso desenvolvimento das produções imateriais das mercadorias imateriais, com dois polos principais: os serviços diretamente ligados a manutenção e aos cuidados do ser humano, as atividades referentes a informação, ao informacional, ao cultural.(BEAUD, 2004, p. 380).

Para Choay (2006, p.183), “o progresso técnico modela nosso mundo – ele confere ao espaço urbano construído uma extensão e uma escala sem precedentes históricos constitui-se na contramão do processo de urbanização dominante.”

Os monumentos e patrimônio histórico adquirem dupla função – obras que propiciem saber e prazer, postas a disposição de todos; mas também produtos culturais, fabricados, empacotados e distribuídos para serem consumidos (...) a metamorfose de seu valor de uso em valor econômico ocorre graças à ‘engenharia cultural’ vasto o empreendimento público e privado, a serviço do qual trabalham grande número de animadores culturais, profissionais da comunicação, agentes de desenvolvimento, engenheiros, mediadores culturais.(CHOAY, 2006, p. 211).

CONCLUSÃO

A partir da pesquisa percebeu-se a importância do patrimônio para a identidade e memória da sociedade e a intrínseca relação deste com o desenvolvimento do espaço urbano. Bons índices de preservação do patrimônio cultural e do meio ambiente são passos importantes para o desenvolvimento sustentável.



Pode-se considerar que a preservação de patrimônio no Brasil é algo recente, além disso, ficou evidente que com a expansão do conceito de patrimônio cultural, as políticas de preservação vinculam-se ao exercício da cidadania.

No que diz respeito às políticas de preservação, é um desafio para que consigam gerir um espaço urbano contidos de patrimônio, onde possa ocorrer de fato uma relação de harmonia entre a preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano e socioeconômico. Deve-se portanto, manter articulação com o planejamento territorial e inserir a política de preservação do patrimônio cultural nos Planos Diretores dos Municípios.

Há que se reconhecer portanto, que o patrimônio cultural é algo dinâmico e exerce papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do espaço urbano.

REFERÊNCIAS

BEAUD, Michel. *História do capitalismo- de 1500 ate nossos dias*. Tradução Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. – 2ª. Reimpressão da 4ª. Edição. São Paulo: Editora brasiliense, 2004.

BERTONE, Leonor Ferreira, MELLO, Neli Aparecida de. Perspectivas do ordenamento territorial no Brasil: Dever constitucional ou apropriação política? STEINBERGER, Marília et alii(org). *Territorio, ambiente e políticas publicas espaciais*. Brasília: Editora paralelo 15 e LGE Editora, 2006. Páginas 125-147.

BRASIL. Ministério das Cidades. *Caderno PlanMob: para orientação aos órgãos gestores municipais na elaboração dos Planos Diretores de Mobilidade Urbana*. Brasília, 2007.

CAMPOS, Alexandre. Sustentabilidade. Em: *Olhar Urbano*. Disponível em: <<http://olhar-urbano.blogspot.com.br/2011/06/edicao-ii-sustentabilidade-do.html>> Acesso em: 10/07/2014.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura*. Volume 1. Tradução: Roneide Venancio Majer com a colaboração de Klaus Brandini Gerhardt. 14ª. Reimpressão. São Paulo: Paz e terra, 1999.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3ª. edição – São Paulo: Estação liberdade: Unesp, 2006.

FIGUEIREDO, Vanessa G. B. *Patrimônio, cidade e política urbana. Hiatos e equívocos na legislação urbanística de São Paulo*. Em: Vitruvius. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/14.168/5219>> Acesso em 10/07/2014.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Tradução: adail ubirajara sobral, maria stela gonçalves. 14ª. Edição, São Paulo: Edições Loyola, 2005.



IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). *Cartas patrimoniais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). O patrimônio cultural. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br>>. Acesso em: 11/07/2014.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução de Irene Ferreira, Bernardo Leitão, Suzana Ferreira Borges. 5ª. Edição. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2003.

LE MOS, Carlos, A. C. *Originalidade, autenticidade, identidade, valor documental*. Em: Vitruvius. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/07.082/260>> Acesso em 15/07/2014.

MESENTIER, L. *Patrimônio urbano, construção da memória social e da cidadania*. IPHAN, 2003.

ONU. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. UNESCO, 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540s.pdf>>. Acesso em: 15/07/2014.

PELEGRINI, Sandra C. A. Historicidades locais: interfaces entre as políticas públicas de preservação do patrimônio imaterial e da cultura material em: PRIORI, Angelo (org.) *Historia, memoria e patrimonio*. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2009. Páginas: 77-87.

ROSSI, Aldo. A cidade como história, A memória coletiva. *A Arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção*. 4ª. Edição, 7ª. Impressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

UFSC. Disponível em: http://www.ceped.ufsc.br/sites/default/files/projetos/mobilidade_e_acessibilidade_urbanas_sustentaveis.pdf. Acesso em: 15/07/2014.

UNESCO. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/cultural-heritage/>> E: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/>. Acesso em: 11/07/2014.